

EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE 2024
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 15 de dezembro de 2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria com a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde/ Secretaria de Educação Superior/ Ministério da Educação, torna pública, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de alunos do Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais, **exclusivamente para (i) trabalhadores que atuam no SUS das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país e (ii) trabalhadores que atuam na Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC**

Coordenação: Clayre Maria Bomfim Lopes, Gisele Pinto de Oliveira, Moacyr Torres Junior e Vanessa Costa e Silva

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar alunos para participarem do Curso de Especialização Gestão em Saúde, cujo OBJETIVO é qualificar trabalhadores da saúde e áreas afins nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde, quais sejam: compreender a política de saúde no Brasil; analisar as necessidades de saúde; gerenciar a logística de suprimentos; coordenar programas e equipes e avaliar práticas de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Perfil 01 - Trabalhadores do SUS, diplomados em curso de graduação, que estejam atuando no nível gerencial e/ou assistencial do SUS nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país;

Perfil 02 – Trabalhadores, diplomados em curso de graduação, que estejam atuando na Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, em Brasília.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir diploma de graduação;
- b. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat*, etc;
- c. Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo;
- d. Comprovar vínculo institucional atual conforme definido no subitem 2.1;

e. Disponibilidade para participar integralmente, responsabilizando-se pelos custos decorrentes de alimentação, deslocamento e hospedagem, das atividades presenciais ao longo do curso - 02 (dois) encontros presenciais a serem realizados:

- na cidade de Brasília para alunos que **trabalham** na Região Centro-Oeste e na Secretaria de Educação Superior SESu-MEC;
- na cidade de Manaus para alunos que **trabalham** na Região Norte;
- na cidade de Recife para alunos que **trabalham** na Região Nordeste;

f. Disponibilidade para participar integralmente do encontro remoto (*on-line*) a ser realizado no final do curso.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso que considera a experiência prévia dos alunos e que visa a apropriação de ferramentas de gestão pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para melhor organização e estruturação dos processos cotidianos de trabalho, bem como de identificação de possíveis problemas e soluções que levem ao melhor desempenho dos serviços.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line*. Além disso, o aluno terá acesso a um caderno digital com instruções sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na CDEAD/ENSP/Fiocruz).

3.2. O curso tem como dinâmica exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto por 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de Saúde no Brasil: o Sistema Único de Saúde;
- 2) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil;
- 3) Planejamento em saúde: a organização da rede de serviços;
- 4) Planejamento em saúde: elaborando projetos de intervenção para solucionar problemas locais nos serviços de saúde;
- 5) Gerência de Operações e Recursos em Saúde;
- 6) Gestão da Qualidade em Saúde;
- 7) Vigilâncias em Saúde;
- 8) Desafios Contemporâneos em Gestão.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA/Moodle em parceria com a CDEAD/ENSP. Os alunos serão acompanhados por tutores-docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas;

4.2. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 388 (trezentas e oitenta e oito) horas realizadas a distância e 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, com duração de até 12 (doze) meses;

4.3. O curso possui 03 (três) encontros OBRIGATÓRIOS, iniciando-se com o primeiro encontro PRESENCIAL (duração 16 hs) na abertura do curso, que tem como objetivos apresentar a proposta do curso e o material

didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos. O segundo encontro PRESENCIAL (duração 16 hs) ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizada da metodologia utilizada. O terceiro encontro REMOTO (duração 8 hs) objetiva a apresentação dos TCCs, que deve ser um projeto de intervenção em uma situação problema identificada nos seus locais de trabalho.

4.4. Os encontros presenciais **deverão** ocorrer nos meses de maio de 2024 e janeiro de 2025 e o encontro remoto em maio de 2025, podendo ocorrer em dias úteis e sábado. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

4.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação para a participação nos 02 (dois) encontros presenciais serão de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS APROVADOS.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 102 (cento e duas) vagas, distribuídas por região de atuação do candidato, conforme os quantitativos descritos na tabela abaixo.

PERFIL	REGIÃO	CIDADE DOS ENCONTROS PRESENCIAIS	VAGAS	SUPLENTES
01	Centro-Oeste	Brasília	24	8
01	Norte	Manaus	34	10
01	Nordeste	Recife	34	10
02	Brasília	Brasília	10	6
	Total		102	34

OBSERVAÇÃO: a Coordenação do Curso poderá, em caso de não preenchimento das vagas em uma região, remanejar vagas entre as regiões; em caso de não preenchimento de vagas do perfil 2, serão remanejadas para o perfil 1 – Brasília.

5.2. Deverão ser selecionados 136 (cento e trinta e seis) candidatos, sendo 102 (cento e dois) titulares e 34 (trinta e quatro) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

6. INSCRIÇÃO

De 15/12/2023 a 29/01/2024

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente **até às 16 horas** (horário de Brasília) do dia 29/01/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso em um único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CURRICULUM VITAE RESUMIDO (apenas 01 arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo I**;

OBSERVAÇÃO: a experiência profissional mencionada no *curriculum vitae* resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos comprobatórios (até 10 arquivos);

c. CARTA DE INTENÇÃO do candidato, com no máximo 02 (duas) laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de gerência e trabalho em saúde no âmbito do SUS, bem como em que essa formação poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional, conforme **ANEXO II (apenas 1 arquivo)**; **O CANDIDATO DEVERÁ ESPECIFICAR EM QUAL PERFIL ESTÁ SE CANDIDATANDO, CONFORME DEFINIÇÃO NO SUBITEM 2.1;**

d. DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL DE QUE O CANDIDATO SE ENQUADRA NO PERFIL EXIGIDO (PERFIL 1 ou PERFIL 2, conforme o subitem 2.1) e que terá disponibilidade para participar dos 03 (três) encontros, conforme Anexo III (apenas 01 arquivo).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar TODOS os documentos exigidos, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá preencher corretamente o campo “cidade” no “endereço profissional”.

6.1.3. A mensagem “*Pedido de inscrição realizado com sucesso*” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade

exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADOS

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão designada pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do *curriculum vitae* e da carta de intenção do candidato;

7.2. Critérios de seleção

1º) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima – 20 pontos):

a. Tempo de experiência no nível gerencial do SUS – 02 pontos por ano completo até 05 anos (contempla a gerência de algum serviço ou programa e também a atuação no nível central das secretarias de saúde / Ministério) – Máximo 10 pontos.

b. Tempo de experiência no nível assistencial do SUS – 01 ponto por ano completo até 05 anos – Máximo 05 pontos.

c. Estar atuando na gestão do SUS no momento da inscrição – 05 pontos.

OBSERVAÇÃO: o tempo de experiência poderá incluir atuação anterior em outras regiões do país.

2º) Análise da carta de intenção (pontuação máxima – 20 pontos):

a. Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;

b. Especificação das razões pessoais de escolha do curso;

c. Objetividade, clareza e coerência da construção dos argumentos;

d. Uso das regras gramaticais.

7.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação na avaliação do *curriculum vitae*;
- Maior pontuação na avaliação na carta de intenção;
- Idade mais avançada.

7.4. Resultado da seleção

O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética e por região/ perfil, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por região/ perfil, a partir do dia 06/03/2024, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo IV**) para o *e-mail*

recursoead.ensp@fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>), a partir do dia 18/03/2024;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

ATENÇÃO: não serão fornecidas informações sobre esse edital por telefone.

9. MATRÍCULA :

De 18/03 a 05/04/2024

Os candidatos selecionados no processo seletivo (**titulares e suplentes**) deverão realizar a matrícula exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às **16 horas** (horário de Brasília) do dia 05/04/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.1. Documentos exigidos na matrícula

- a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento que conste o campo naturalidade, frente e verso, e que não tenha prazo de validade). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;

- c. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo) disponibilizado no **Anexo V**;
- g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS (um arquivo) disponibilizado no **Anexo VI**.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.2. A divulgação dos alunos matriculados será feita a partir de 16/04/2024 no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no *site* de Ensino da ENSP;

9.3. É OBRIGATÓRIA a participação dos candidatos nos Encontros Presenciais. Portanto, EM RELAÇÃO AO 1º ENCONTRO PRESENCIAL, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados no referido evento.

10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização em Gestão em Saúde, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VII;

12.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

- 11.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;
- 11.7. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;
- 11.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 11.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivoead.ensp@fiocruz.br.

ANEXOS

- I. MODELO DE *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO
- II. MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO
- III. DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL – PERFIL 1 OU PERFIL 2
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- V. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- VI. TERMO DE CESSÃO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- VII. CRONOGRAMA

ANEXO I

CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

1) IDENTIFICAÇÃO:

2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:

3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:

4) FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO):

5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Especifique a função exercida, o cargo e as atividades que desenvolve/desenvolveu, bem como o local, o período e a Instituição e ao final preencha o seguinte quadro de acordo com o item 7.2, sendo uma linha para cada função/local de atuação. O não detalhamento do período de experiência por função assim como sua comprovação resultará na não pontuação do mesmo.

Experiência gerencial ou assistencial	Função e local de atuação	Período	Tempo	Pontuação
TOTAL				

Exemplo de um dentista que atuou em consultório e também em funções gerenciais:

Experiência gerencial ou assistencial	Função e local de atuação	Período	Tempo	Pontuação
Gerencial	Gerente da UBS Itaunas	Janeiro/20 a junho/22	2,5 anos	6
Gerencial	Coordenadora de Saúde Bucal de Campo Grande	Abril/21 a junho/22	1,3 anos	3
Gerencial	Apoio institucional da SMS Campo Grande	Junho/21 a maio/23	2 anos	6
Assistencial	Dentista da UBS Itaunas	Fevereiro/18 janeiro/21	3 anos	3
TOTAL				18 pontos

6) DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - Finalizar o currículo com a seguinte declaração: Declaro que são verídicas todas as informações aqui registradas de acordo com os comprovantes anexados ao pedido de inscrição.

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Perfil ao qual está concorrendo, conforme item 2.1 do Edital;
3. Experiência acadêmica e profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
4. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
5. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades.

Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.



ANEXO III

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL – A SER PREENCHIDA PELA CHEFIA
DO CANDIDATO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo do Curso de Especialização Gestão em Saúde – 2024 – PERFIL (01 OU 02), que o candidato trabalha atualmente nessa (Secretaria/Setor/Serviço.....), Região (Centro-Oeste, Norte ou Nordeste), exercendo a função de, bem como está autorizada sua participação para desenvolvimento das atividades do curso como aluno e dos 03 (três) encontros previstos conforme edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2023

assinatura e carimbo da chefia contendo o cargo exe

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no

Curso _____

_____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO VI
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes aos encontros presenciais e às web conferências do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO VII - CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15/12/2023 a 29/01/2024. Até 16 horas (horário de Brasília) do dia 29/01/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir do dia 06/03/2024
PERÍODO DE RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir do dia 18/03/2024
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	18/03 a 05/04/2024
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir de 16/04/2024
PREVISÃO PARA ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM LOGIN E SENHA PARA OS ALUNOS	03/05/2024
INÍCIO DO CURSO (PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL)	Previsto para a semana de 06 a 10/05/2024 em 2 dias e locais que serão informados previamente.

Serviço de Gestão Acadêmica